



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.997/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada as férias regulamentares da (o) servidor(a) **MARILÉIA CRISTINA RINCO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 10/01/2022 a 08/02/2022 referente ao período aquisitivo de 14/11/2020 a 13/11/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº5.993/2022 de 07/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Janeiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal